



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AO EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 88/2025

1. Termo de cessão do caminhão

O veículo foi cedido ao Município por meio de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis Agrícolas, firmado com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR), no âmbito do Convênio nº 903983/2020/MAPA/SAR. A formalização da cessão ocorreu em 24 de março de 2022. Cópia do termo segue em anexo.

2. Vinculação do veículo

O caminhão encontrava-se vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, sendo utilizado exclusivamente para as atividades do setor agrícola, conforme estabelece a cláusula terceira do Termo de Cessão.

3. Sistema de vigilância do pátio da Prefeitura

O pátio da Prefeitura Municipal de Luiz Alves não possui sistema próprio de monitoramento eletrônico por câmeras. Contudo, a Delegacia de Polícia da cidade dispõe de câmeras que auxiliam nas investigações.

- a) As imagens de segurança estão sendo analisadas pela Polícia Civil;
- b) No momento do furto, não havia vigilância presencial no local, visto que o último vigia vinculado ao Paço Municipal teve o contrato encerrado em junho de 2023.

4. Guarda das chaves do veículo

A chave do caminhão estava sob responsabilidade do motorista responsável para realizar a coleta de calcário, estando, no momento do furto, sob posse do mesmo.



L U I Z
A L V E S



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

5. Comunicação à autoridade policial

O furto foi imediatamente comunicado pelas vias legais. Assim que o motorista percebeu a ausência do veículo, que prontamente acionou a Polícia Militar e, em seguida, ligou para secretaria da pasta, que se deslocou até Prefeitura, informaram a Polícia Civil através do Boletim de Ocorrência registrado sob o nº 172/2025/PMSC e Boletim de Ocorrência da Delegacia de Polícia nº 463.2025.412/PC.

6. Processo administrativo

O processo administrativo encontra-se em fase preliminar, aguardando o encerramento das apurações realizadas pelas autoridades policiais (civil e militar). O motorista já foi ouvido.

7. Seguro do veículo e da frota

O caminhão não possuía seguro contratado. A Prefeitura, atualmente, não mantém cobertura integral de seguro para a frota municipal, sendo que apenas alguns veículos contam com apólices vigentes. No orçamento municipal vigente, não há dotação específica para contratação de seguros, porém, a atual gestão pretende viabilizar essa possibilidade a partir da elaboração do orçamento de 2026.

8. Sistema de rastreamento

O caminhão não contava com sistema de rastreamento veicular. A frota municipal, no geral, também não possui rastreadores ativos, porém a contratação desse serviço está sendo considerada como medida preventiva.

9. Comunicação ao Governo do Estado

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, foi oficialmente comunicado sobre a ocorrência. Cópia do ofício segue anexa.

10. Responsável formal pelo caminhão

Não há termo individual de responsabilidade firmado com servidor específico. A responsabilidade pela guarda e uso do veículo era institucional, da Secretaria de Agricultura, conforme estipulado no Termo de Cessão.



**L U I Z
A L V E S**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

11. Medidas administrativas e estruturais adotadas

- Início de processo para contratação de vigilância presencial e eletrônica;
- Revisão dos procedimentos internos de controle e acesso ao pátio;
- Estudo para implantação de rastreamento em veículos prioritários;
- Ampliação das rondas noturnas e capacitação de servidores para reforço da segurança patrimonial.

12. Protocolo formal de segurança

Está em fase de elaboração um protocolo de segurança patrimonial e controle da frota municipal, a ser implantado com máxima urgência. Destacamos o apoio do Vereador Nei, que está viabilizando recurso junto ao Deputado Mauricio Eskudlark para aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento, com valor significativo. Ressaltamos que emendas parlamentares adicionais por parte dos nobres vereadores serão de grande importância para ampliar a segurança do Município.

13. Providências imediatas adotadas após o furto

- Comunicação imediata às autoridades policiais;
- Suspensão temporária da atividade de coleta de calcário em Botuverá;
- Levantamento inicial de informações e documentos para instrução do processo administrativo;
- Comunicação oficial ao Governo do Estado de Santa Catarina.

Anexamos a esta resposta:

- Cópia do **Termo de Cessão de Uso**;
- Cópia do **Ofício encaminhado ao Governo do Estado**.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a apuração dos fatos e a adoção de todas as medidas necessárias para prevenir novas ocorrências. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.



**L U I Z
A L V E S**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Documento assinado digitalmente

Atenciosamente, **gov.br**

VANESSA MARIA CORREA PACHECO

Data: 29/07/2025 13:30:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Maria Correa Pacheco

Secretaria de Agricultura e Meio ambiente



**L U I Z
A L V E S**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito
Município de Luiz Alves – SC

Ofício nº 258/2025
Luiz Alves, 21 de julho de 2025

Assunto: Comunicação de furto de caminhão cedido ao Município

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina, senhor Carlos Chiodini

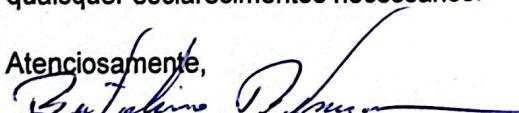
O Município de Luiz Alves, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, vem, por meio deste, informar a Vossa Senhoria sobre o furto de um veículo caminhão, marca volkswagen, modelo constellation 26.280 crm 6x4, equipado com cacamba basculante, chassi nº 953658262nr050294, cor: branco geada, diesel, motor nº 2096212b156208, ano 2021, modelo 2022, série nº renavam 1290007443, identificação rxl-2a11, PAT/SAR nº 19856, que se encontrava sob responsabilidade deste ente municipal, cedido pelo Governo do Estado de Santa Catarina, conforme Termo de Cessão SAR 149/2022, firmado em 24 de março de 2022.

O furto ocorreu no dia 20 de julho, por volta das 20h48min, no endereço Paço Municipal, Prefeitura Municipal de Luiz Alves, onde o veículo estava estacionado ao lado de demais veículos, lembrando que o Paço Municipal é ao lado da Delegacia Municipal, onde constam algumas imagens de telas, do furto.

Informamos que a ocorrência foi devidamente registrada junto à autoridade policial competente sob o Boletim de Ocorrência nº 172/2025/PMSC, lavrado na Polícia Militar De Santa Catarina cuja cópia segue em anexo para ciência e providências.

O Município adotará todas as medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo o acompanhamento das investigações e eventual responsabilização, conforme o que dispuser o termo de cessão e a legislação vigente.

Solicitamos a orientação desse órgão estadual quanto aos procedimentos adicionais que devam ser adotados, bem como colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Bertolino Bachmann
Prefeito Municipal de Luiz Alves


Vanessa Maria Correa Pacheco
Secretaria de Agricultura e Meio ambiente



L U I Z
A L V E S

Rua Erich Gielow, 35, Centro, Luiz Alves/SC, CEP 89128-000|Fone: (47) 3377-8600|site:
<https://luizalves.atende.net/cidadao>



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Diretoria Administração e Finanças

SAR 149/2022

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL AGRÍCOLA QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE SANTA CATARINA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 903983/2020/MAPA/SAR.

O ESTADO DE SANTA CATARINA por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR, com sede à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, Itacorubi, Florianópolis/SC, CNPJ sob o nº 82.951.336/0001-02, representada por seu Secretário de Estado, Sr. ALTAIR DA SILVA CPF nº 579.686.839-04, portador da carteira de identidade RG nº 1601060, expedida pela SSP/SC, doravante denominada **CEDENTE**, e A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES inscrita no CNPJ nº 83.102.319/0001-55 com sede na Rua Erich Gielow, 35, Centro – Luiz Alves/SC, neste ato representado pelo Sr. ELTON VICENTE PAULI, portador do CPF nº 523.000.210-72 e do RG nº 41.844.118 expedida pela SSP/SC, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS AGRÍCOLAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, como seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a cessão do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), por parte da SAR, com recursos do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, (MAPA), referente ao **CONVÊNIO Nº 903983/2020/MAPA/SAR**:

(01) VEICULO CAMINHÃO, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO CONSTELLATION 26.280 CRM 6X4, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, CHASSI Nº 953658262NR050294, COR: BRANCO GEADA, DIESEL, MOTOR Nº 2096212B156208, ANO 2021, MODELO 2022, SÉRIE Nº RENAVAM 1290007443, IDENTIFICAÇÃO RXL-2A11, Pat/SAR Nº 19856;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GUARDA E DA MANUTENÇÃO DO BEM

A **CESSIONÁRIA** assume total e irrestrita responsabilidade pela conservação, guarda, manutenção e quaisquer ocorrências que venham surgir com o bem durante a vigência deste, apuradas, no ato ou posteriormente, pelos meios administrativos ou judiciais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO BEM

Para consecução do objetivo do presente Termo de Cessão de Uso, a SAR disponibilizará à **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, os bens em questão, que serão utilizados **EXCLUSIVAMENTE NO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO** de forma a elevar o nível de eficiência econômica das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESTRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a transferência pela **CESSIONÁRIA** para uso de outros órgãos, pessoas físicas, instituições ou locais adversos ao ajustado na Cessão.

Parágrafo único: Desde que obedecidos os requisitos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e legislação municipal correlatada, é possível a utilização dos bens por outras entidades, **exclusivamente no setor agrícola do Município de Luiz Alves**, sob a inteira e irrestrita responsabilidade (penal, civil e administrativa) da **CESSIONÁRIA**, podendo a **CEDENTE**, a qualquer tempo, determinar a imediata devolução dos bens.





ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Diretoria Administração e Finanças

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA:

Competem à **CESSIONÁRIA** as seguintes obrigações:

- a) Proceder a manutenção do(s) bem(ns);
- b) Proceder a revisão do(s) bem(ns) enquanto estiverem com a garantia do fabricante;
- c) Providenciar, as suas expensas a troca de peças e mão de obra necessária à recuperação de eventuais avarias, mantendo em perfeito estado o(s) bem(ns);
- d) Permitir a **CEDENTE** a vistoria do(s) bem(ns), inspecionando o uso regular e a localização do(s) mesmo(s);
- e) A devolução do(s) bem(ns) em perfeitas condições de uso, sem direito a indenização por reparos ou reformas eventualmente efetuadas;
- f) Sempre que necessário, por solicitação da **CEDENTE**, o(s) bem(ns) deverá(ão) estar à disposição da mesma por tempo indeterminado;
- g) Utilizar o(s) bem(ns) de acordo com a finalidade do mesmo e zelando pelo interesse da coletividade;
- h) Enviar trimestralmente à **CEDENTE** o relatório de utilização dos bens, indicando as tarefas e atividades realizadas e os correspondentes resultados alcançados.
- i) Responsabilizar-se pelas multas e taxas em geral que incidam ou venham a incidir sobre o(s) bem(ns) objetos deste Termo, bem como se responsabilizar pelas questões de litígio, penais, civis e administrativas dela decorrentes.
- j) Adotar um sistema de controle do(s) equipamento(s) conforme Ficha de Controle de Uso (modelo anexo), sobre as atividades exercidas pelo(s) bem(ns) objeto(s) deste Termo, que deverá estar à disposição da SAR, de auditores fiscais e dos servidores do MAPA sempre que for solicitado.
- k) Manter no(s) equipamento(s) cedido(s) a plotagem dos adesivos onde constam a origem e destinação dos recursos, o número do convênio e o órgão dos recursos, até o final da vigência deste termo de cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA VISTORIA

A **CESSIONÁRIA** declara expressamente ter efetuado a vistoria do bem ora cedido, encontrando-o inteiramente de acordo com a exposição que lhe foi feita e em excelente estado de conservação e em pleno funcionamento, nada tendo a reclamar ou exigir, obrigando-se a devolvê-lo nas mesmas condições que recebeu.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO ÓNUS

A **CESSIONÁRIA** compromete-se em recuperar o bem ora cedido, em todos os itens que se fizerem necessários, durante a vigência desta Cessão, bem como se responsabiliza pelas questões de litígio, penais, civis e administrativas dela decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso permanece em vigor até 31 de dezembro de 2023, produzindo efeitos a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO TERMO

O presente Termo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente, na hipótese de não cumprimento de suas cláusulas e condições, ou ainda em decorrência de fatores de ordem legal ou administrativo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Diretoria Administração e Finanças

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para qualquer dúvida sobre este instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, excluindo qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis (SC), 24 de março de 2022.

ALTAIR DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

ELTON VICENTE

Assinado de forma digital por ELTON
VICENTE PAULI:52300021072

Dados: 2022.03.25 11:11:30 -03'00'

ELTON VICENTE PAULI (vice-Prefeito)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Assinaturas do documento



Código para verificação: **GK754RK9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON VICENTE PAULI (CPF: 523.XXX.210-XX) em 25/03/2022 às 11:11:30

Emitido por: "AC INFOCO DIGITAL v5", emitido em 10/12/2021 - 14:38:00 e válido até 10/12/2024 - 14:38:00.
(Assinatura ICP-Brasil)



ALTAIR DA SILVA (CPF: 579.XXX.839-XX) em 25/03/2022 às 14:21:03

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 29/01/2021 - 15:47:54 e válido até 29/01/2024 - 15:47:54.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDA2MjJfNjlyXzlwMjJfR0s3NTRSSzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 00000622/2022** e o código **GK754RK9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Diretoria Administração e Finanças

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SAR 149/2022

Termo de Entrega e Recebimento de Bens Móveis que fazem entre si o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR e A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES CONVÉNIO N° 903983/2020/MAPA/SAR.

Por esta e na melhor forma de direito, o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e do Desenvolvimento Rural inscrita no CNPJ no 82.951.336/0001-02, representada por seu Titular, Sr. **ALTAIR DA SILVA**, CPF 579.686.839-04, portador da carteira de identidade RG nº 1601060, expedida pela SSP/SC, doravante denominada simplesmente de **CEDENTE**, entrega o bem móvel abaixo descrito a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, inscrita no CNPJ nº 83.102.319/0001-55, com sede na Rua Erich Gielow, 35, Centro, 89128-000, Luiz Alves/SC representada por seu Titular, o Sr. **ELTON VICENTE PAULI**, CPF nº 523.000.210-72, doravante denominada simplesmente de **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a entrega do(s) seguinte(s) bem(ns), referente ao Convênio N° 903983/2020/Mapa/Sar:

(01) VEICULO CAMINHÃO, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO CONSTELLATION 26.280 CRM 6X4, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, CHASSI N° 953658262NR050294, COR: BRANCO GEADA, DIESEL, MOTOR N° 2096212B156208, ANO 2021, MODELO 2022, SÉRIE N° RENAVAM 1290007443, IDENTIFICAÇÃO RXL-2A11, Pat/SAR N° 19856;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GUARDA E DA MANUTENÇÃO DO BEM

A CESSIONÁRIA assume total e irrestrita responsabilidade pela conservação, guarda, manutenção e quaisquer ocorrências que venham surgir com o bem a partir da assinatura deste, apuradas, no ato ou posteriormente, pelos meios administrativos ou judiciais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VISTORIA

A CESSIONÁRIA declara expressamente ter efetuado a vistoria do bem ora cedido, encontrando-os em perfeitas condições, nada tendo a reclamar ou exigir.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, para dirimir quaisquer dúvidas do presente Termo.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

ALTAIR DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

ELTON VICENTE
PAULI:52300021072

Assinado de forma digital por ELTON
VICENTE PAULI:52300021072
Dados: 2022.03.25 11:12:30-03'00'

ELTON VICENTE PAULI (vice-Prefeito)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4403 Fax (048) 3664-4293

www.agricultura.sc.gov.br gabinete@agricultura.sc.gov.br patrimonio@agricultura.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G89OZ3B0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON VICENTE PAULI (CPF: 523.XXX.210-XX) em 25/03/2022 às 11:12:30

Emitido por: "AC INFOCO DIGITAL v5", emitido em 10/12/2021 - 14:38:00 e válido até 10/12/2024 - 14:38:00.
(Assinatura ICP-Brasil)



ALTAIR DA SILVA (CPF: 579.XXX.839-XX) em 25/03/2022 às 14:21:03

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 29/01/2021 - 15:47:54 e válido até 29/01/2024 - 15:47:54.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDA2MjJfNjlyXzlwMjJfRzg5T1ozQjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 00000622/2022** e o código **G89OZ3B0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV).

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM 01290007443	PLACA RXL2A11	ANO FABRICAÇÃO 2021	ANO MODELO 2022
MARCA / MODELO / VERSÃO VW/26.280 CRM 6X4			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV 65654272002			

10) Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DISPONÍVEL NO
Google Play



Baixar na
App Store

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

DETRAN -

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

PLACA

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/26.280 CRM 6X4

CAI



COR PREDOMINANTE
BRANCA

CHASSI
953658262NR050294

NÚMERO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV

NUMERO ATPVe

220450925065742

DATA EMISSÃO DO CRV

RODOMETRO

0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

SECRETARIA DE EST DA AG, DA PES E DO DE

CPF/CNPJ

0.951.336/0001-02

E-MAIL

rosane@agricultura.sc.
gov.br

MUNICÍPIO DE DOMÍCILIO OU RESIDÊNCIA

FLORIANÓPOLIS

UF

SC

ENDERECO DE DOMÍCILIO OU RESIDÊNCIA

ROD ADMAR GONZAGA 1486 1486 PREDIO
ITACORUBI CEP: 88034-001

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS DENATRAN

- Documento gerado pelo RENAVE.



Valida este QR code com o app VIDI

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

R F COMERCIO DE CAMINHOES LTDA

CPF/CNPJ

78.824.224/0001-05

E-MAIL

caixa@rfcaminhoes.com.br

MUNICÍPIO DE DOMÍCILIO OU RESIDÊNCIA

PALHOCA

UF

SC

Valor declarado na venda: R\$ 425.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL PALHOCA

DATA DECLARADA DA VENDA 11/02/2022

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

QUANDO DA ENTREGA DO VEÍCULO AO CLIENTE

- VEICULO DEPOIS DE EMPLACADO, FAZER A AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO.
- VEICULO EURO 5, TEM QUE SER ABASTECIDO COM DIESEL S10, SE ABASTECIDO COM QUALQUER OUTRO TIPO DE COMBUSTIVEL, O CLIENTE PODE PERDER A GARANTIA DO VEICULO.
- FAZER ENTREGA TÉCNICA DO IMPLMENTO E DE COMUM ACORDO COM ESTE, DEVERÁ SER DETERMINADO O GRUPO DE APLICAÇÃO A QUE PERTENCE O VEÍCULO.
- A GARANTIA ABRANGE OS REPAROS NECESSÁRIOS EM DECORRÊNCIA DE FALHAS DE MATERIAL, MONTAGEM OU FABRICAÇÃO.
- OS PNEUMÁTICOS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR POSSUEM GARANTIA DOS RESPECTIVOS FABRICANTES E AS EVENTUAIS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER DIRIGIDAS A ELES.
- EM TODO VEÍCULO VW OU MAN, NAS 03 (TRÊS) PRIMEIRAS REVISÕES, A MÃO DE OBRA SERÁ COBERTA PELA GARANTIA VOLKSWAGEN. PEÇAS, OLEOS E DEMAIS ITENS SERÃO POR CONTA DO CLIENTE (EXCETO VEÍCULOS QUE POSSUEM PLANO VOLKSTOTAL).
- TODO VEÍCULO DA LINHA VOLKSWAGEN / MAN A 1^a REVISÃO É REALIZADA ENTRE 1.000 E 5.000 KM.
- PALHETAS DO LIMPADOR, LÂMPADAS E FUSÍVEIS CONSTITUEM ITENS RENOVÁVEIS, DE VIDA DETERMINADA, TENDO COBERTURA DE GARANTIA LIMITADA A 90 DIAS.
- CORRERÃO SEMPRE POR CONTA DO PROPRIETÁRIO AS DESPESAS REFERENTES AOS ITENS DE MANUTENÇÃO INDICADOS A SEGUIR:
 - ELEMENTOS FILTRANTES
 - LUBRIFICANTES/ÓLEOS, GRAXAS, JUNTAS EM GERAL, FLUIDO DE FREIO (EXCETO QUANDO FOR CONSEQUENCIA DE UM REPARO EM GARANTIA)
 - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DE RODAS
 - TESTES, REGULAGENS E LIMPEZAS EM GERAL
 - SUBSTITUIÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE FREIO
 - AJUSTES DO FREIO E DA EMBREAGEM, REAPEROS EM GERAL.
- AS PEÇAS QUE SOFRIM DESGASTE NATURAL EM FUNÇÃO DO USO DEVERÃO SER PERIODICAMENTE SUBSTITUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO ESPECÍFICA DO CONCESSIONÁRIO, CORRENDO TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO PROPRIETÁRIO DO CAMINHÃO.
SÃO EXEMPLOS DE PEÇAS SUJEITAS A DESGASTE NATURAL, MAS NÃO LIMITADO SOMENTE A ESTAS:
 - AMORTECEDORES, DISCO E PLATÔ DE EMBREAGEM, LONAS DE FREIO, PNEUS, CORREIAS
 - RETENTORES DE CUBO DE RODA, MANGUEIRAS EM GERAL, ROLAMENTOS/CAPAS
 - TUBULAÇÃO DE ESCAPAMENTO, MOLAS DE SPRING BRAKE, ESCOVA DO ALTERNADOR E DO MOTOR DE PARTIDA
 - BUCHAS DA SUSPENSÃO, TAPETES, FORRAÇÕES EM GERAL ETC..
- QUE TODAS AS REVISÕES PREVENTIVAS, ESTABELECIDAS PELA VOLKSWAGEN, CONSTANTE NO LIVRETE "GARANTIA E MANUTENÇÃO", TENHAM SIDO EXECUTADAS POR CONCESSIONÁRIOS VOLKSWAGEN, OBSERVADAS AS QUILOMETRAGENS PREVISTA NO MANUAL DE GARANTIA.
- A NÃO EXECUÇÃO DAS REVISÕES GRATUITAS, 03 (TRÊS) PRIMEIRAS OU AS REVISÕES POR CONTA DO CLIENTE, NAS QUILOMETRAGENS INDICADAS NO PLANO DE MANUTENÇÃO, TERÁ EXTINGÇÃO DO PLANO DE GARANTIA.
OBS.: PARA RECEBER O ATENDIMENTO EM GARANTIA, CABE AO CLIENTE APRESENTAR OS CONTROLES DE REVISÕES PERIÓDICAS, DEVIDAMENTE CARIMBADOS PELO(S) CONCESSIONÁRIO(S) ATENDENTE(S).
- NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS FORNECIDAS PELO CLIENTE QUE NÃO SEJAM ORIGINAIS OU QUE SEJAM ESPECIFICADAS NO MANUAL DE GARANTIA, TAIS COMO ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO DE FREIO, ADITIVOS, ELEMENTOS FILTRANTES, ETC.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Sec de Est da Agricultura da Pesca e do Des Rural
CHASSI: 953658262NR050294

Palhoça-SC, 11/02/2022

NOME COMPLETO/ASSINATURA

Palhoça - SC, 11 de Fevereiro de 2022

A
Sec de Est da Agricultura da Pesca e do Des Rural

Prezados Senhores,

É uma grande satisfação para nós termos esta conceituada empresa como cliente. Gostaríamos de agradecer a sua preferência pela marca, o que nos faz continuar oferecendo um trabalho de qualidade e personalizado que superem suas expectativas, e para isso o aperfeiçoamento contínuo é uma constante em nosso dia a dia, visando um atendimento total a V.Sas.

Dispomos de uma oficina altamente equipada, com profissionais qualificados e treinados na própria fábrica, serviço de socorro, funilaria, pintura, vendas de peças e pneus.

Esperamos servi-los cada vez melhor, e aproveitamos para informar que estamos atentos quanto ao controle de qualidade de nossos produtos e serviços, para que sua satisfação seja plena e nossos laços de parceria comercial sejam cada vez mais fortes.

Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, por favor entre em contato através do telefone ou email indicados abaixo.

Agradecemos a atenção dispensada,

Cordialmente,

A Direção.

R.F. COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

R: Januário Pereira de Lima, S/N – Guarda do Cubatão
Palhoça – Santa Catarina – CEP: 88135-380
CNPJ: 78.824.224/0001-05 - I.E.: 251.188.701
Fone: (48) 3281-0244 - Email: rf@rfcaminhoes.com.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

PLACA: 01290007443

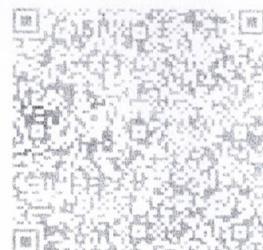
EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2021

ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV:

223358428451

PLACA: 01290007443
EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2021

ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV:

2096212B156208

CAPACIDADE: 15.46

PESO BRUTO: 23.0

CMB: 42.0

EPAC: 3

PDI: 0.20

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA

REF/CRV: 82.951.336/0001
UF/SC: 15/02/2023

FLORIANÓPOLIS SC

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

VALORES	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
VALOR DA COBERTURA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO TOTAL DO SEGURO (R\$)
VALOR DA COBERTURA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE (R\$)	VALOR DO BILHETE (R\$)	VALOR TOTAL DO SEGURO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CÓDIGO DE SEGURANÇA DA PLACA: 1413894147

COR/ANO/MODELO/VERSAO:

VW/26.280 CRM 6X4

CATEGORIA:

CARGA CAMINHAO

CATEGORIA: CARGA

PLACA: RXL2A11/SC NÚMERO DO CRV: 953658262NR050294

COR: BRANCA COMBUSTIVEL:

COR: BRANCA COMBUSTIVEL: DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

Para mais informações sobre a Carteira Digital de Trânsito, acesse o site www.denatran.mt.gov.br ou entre em contato com a Delegacia de Trânsito da sua cidade.



INFORMAÇÕES DA PLACA

Para mais informações sobre a Placa Digital, acesse o site www.denatran.mt.gov.br ou entre em contato com a Delegacia de Trânsito da sua cidade.



RF COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.

Caminhões
ÔnibusRUA JANUARIO PEREIRA DE LIMA, KM 219 EM
FRENTE AO 500 GUARDA DO CUBATÃO

PALHOCA - SC Cep: 88135380 Fone: (48)3281-0244

4832810244
caixa@rfcaminhoes.com.brDANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nr.: 000117783
Série: 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:

4222 0278 8242 2400 0105 5500 1000 1177 8315 6513 0770

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

342220029126188 - 11/02/2022 17:47:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE VEICULO NOVO - D/E

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251188701

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

78.824.224/0001-05

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/NAZAO SOCIAL

SECRETARIA DE EST DA AG. DA PES E DO DES RURAL

CNPJ/CPF

82.951.336/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DA EMISSÃO

11/02/2022

ENDEREÇO

ROD ADMAR GONZAGA, 1486 PREDIO

BAIRRO/DISTRITO

ITACORUBI

CEP

88034001

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

11/02/2022

FONE/FAX

FACUNDO

FONE/FAX

4836644400

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:43:54

FATURA
Nº FA-117783 FA-117783-001 13/03/2022 425000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	482.954,54
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1 LSPÉCIE MARCA	INSCRIÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. ICMS	V. ICMS	% ICMS	V. IPI	% IPI
953658262NR050294	26.280 CRM CAB ESTENDIDA Caminhão Novo Marca: Volkswagen Modelo: CONSTELLATION 26.280 CRM 6X4, equipado com cacamba basculante, marca Rodobras, com dispositivo de segurança, conforme resolução n 859/21/Contran Tipo: CARGA/CAMINHAO Chassi: 953658262NR050294 Ano: 2021 Modelo: 2022 Cor: BRANCO GEADA Combustível: DIESEL Número Motor: 2096212B156208 - Potencia: Diesel 0277 CV Motor: 273 HP/ 6871 CM3/ PBT 23000KG Renavam: 320506 Nota Fiscal de Fabrica: 553593 Cap max pass: 002 e e 4.8000	87042310	040	5102	UN	1.0000	482.954,5400	0,00	482.954,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
19146				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* Termo de Pagamento: A Prazo (Carteira) - R\$J R\$425.000,00 30 Dias * Valor do desconto de ICMS R\$ 57.954,54 (12% sobre R\$482.954,54). ** VENDEDOR: Francisco Carlos Silva * Pregão Eletrônico: N 0063/2021 Processo n SAR 1986/2021, Convenio n 903983/2020/MAPA/SAR, PROGRAMA: PRODESA, Gestor: Mapa, Contrato n 056/2021, EMPENHO 2022NE000134 e EMPENHO N 2022NE000135. DADOS BANCARIOS P/ PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 3425-8 C/C 350419-0. Descrição do Benefício: Isencao do ICMS devido na saida de veiculo automotor, DESTINADAS A ORGAOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA ESTADUAL DIRETA, SUAS FUNDACOES E AUTARQUIAS. Base de calculo ICMS: R\$ 482.954,54. Aliquota ICMS 12% * PEÇAS BALCÃO ORIGINAL DE FABRICA 01 ANO E PEÇAS NAO ORIGINAIS(P/PL)90 DIAS SERVICOS E ILITOS EM NOSSA OFICINA COM PEÇAS SUBSTITUIDAS ORIGINAIS DE FABRICA 01 ANO SEM LIMITE DE KM E COM PEÇAS NAO ORIGINAIS(P/PL) 90 DIAS OU 10.000KM * Valor do ICMS Desonstrado R\$57.954,54

RESERVADO AO FISCO